



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2534 DE 20 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 29.603,88 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 29.603,88 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116681) 29.603,88

29.603,88

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3576 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO CBUQ TRASCITRUS (arrecadação à maior) 4.783,84

3679 - RENDIMENTOS RODOVIA TRASCITRUS EMENDA 2025 (arrecadação à maior) 24.820,04

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.